

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMJN Nº 1.109/2026

Concede licença a servidora que denomina.

O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde à servidora **LORRÂNIA COSTA ARAÚJO CARNEIRO**, ocupante do cargo de Analista Técnico Administrativo, no dia 15/01/2026, conforme declaração que faz parte integrante desta.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroage seus efeitos a 15/01/2026 e revoga as disposições em contrário.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 20 de janeiro de 2026.

MARIO HENRIQUE MARIM REALI
Presidente

Registrada nesta Secretaria em 20 de janeiro de 2026.

TÂNIA MARIA LAPORTI PINTO
Oficial Administrativo